



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-1530/ 1541 - FAX (43) 3626-1530 - CEP 86470-000

e-mail: smejunsul@yahoo.com.br

site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Deus está no Comando!

Eu, **Eclair Rauen**, prefeito do município Jundiá do Sul/PR, designo **Gislaine de Assis Costa**, cargo de **Auxiliar Administrativo**, Portaria 039/2023, CPF nº 103.340.409-81, telefone (43) 3626-1530, e-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br, para ser o responsável pelo acompanhamento do Sistema Municipal de Cultura, conforme a Cláusula Décima Primeira do Acordo de Cooperação Federativa. Tenho ciência de que o servidor designado terá a incumbência de dar cumprimento às obrigações pactuadas, detalhadas em metas descritas no Plano de Trabalho e encaminhamento dos assuntos pertinentes.

Jundiá do Sul/PR, 22 de maio de 2023.

Eclair Rauen
PREFEITO DO MUNICÍPIO